

# CAMARA MUNICIPAL



## SANTA CRUZ DO RIO PARDO

*Legislativo*  
Projeto de Lei N.º 05 de 13 de Janeiro de 1992  
Projeto de Resolução N.º de de de 19

APROVADO em 1.ª votação em

APROVADO em 2.ª votação em

APROVADO em Redação Final em

OBSERVAÇÕES: *atribui o nome de Praça Baileiro Roqueira a travessa interna existente no Recinto de Exposições "Faz. Rosso"*

APROVADO  
SALA VINTE DE JANEIRO  
13 / 01 / 1992  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

POR  
UNANIMIDADE  
VOTARAM ( 10 ) VEREADORES



# CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 879 919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 1992.


(Atribui o nome de JORGE BASILIO NOGUEIRA a travessa interna existente no Recinto de Exposições "José Rosso").

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ela aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "JORGE BASILIO NOGUEIRA" a única travessa interna atualmente existente no Recinto de Exposições "José Rosso", localizada nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1992.

  
Luiz Clóvis Maximiano - Vereador -

### JUSTIFICATIVA

Jorge Basilio Nogueira nasceu em 02 de janeiro de 1950, no Bairro da Onça, neste Município, filho de Amâncio Basilio Nogueira e de Cecília dos Santos Nogueira.

Foi inicialmente agricultor. No início de 1975 passou a trabalhar como eletricitista na Companhia Luz e Força Santa Cruz. Casou-se com a professora Maria do Carmo Danilo Nogueira, tendo o casal um filho, de nome Denis Alexandre.

Vitimado por um acidente de trabalho, veio a falecer em 30 de setembro de 1990.

O presente projeto é apresentado visando homenageá-lo com a atribuição de seu nome à travessa interna existente na Expoardo, considerando-se que ele foi sócio do Clube do Laje C.T.P. (Centro de Tradições do Pecuarista - Vale do Rio Pardo), pelo qual competiu em várias cidades e de cujo patrimônio cuidava com abnegação.

Espero que o plenário desta casa acolha este projeto de lei permitindo a homenagem póstuma que se pretende concretizar.

PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA AO PROJETO DE LEI Nº 05/92.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

O nobre Vereador Luiz Clovis Maximiano apresenta este projeto de lei, visando dar o nome de Jorge Basilio Nogueira a uma travessa interna existente no Recinto de Exposições "José Rosso", nesta cidade, atendendo a uma reivindicação encaminhada àquele edil pela EXPOPARDO e pelo Clube do Lago - CTP - Vale do Rio Pardo.

O homenageado faleceu há mais de um ano, estando, pois, o projeto apto a tramitar por esta Câmara, uma vez que está sendo obedecida a exigência contida no artigo 214 da Lei Orgânica.

A matéria está amparada pela legislação vigente. O artigo 34, inciso XVI, da Lei Orgânica, atribui à Câmara a iniciativa do projeto, o que agora é exercitado pelo nobre vereador proponente.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de janeiro de 1992.



---

José Eduardo Piedade Catalano - Assessor -



# CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 879 919/0001 96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 05/92

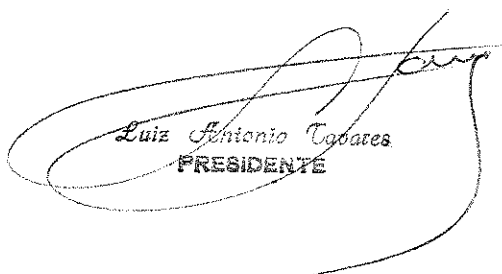
Atribui o nome de JORGE BASILIO NOGUEIRA a travessa interna existente no recinto de Exposições " José Rosso".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que ela aprova e o Prefeito Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "JORGE BASILIO NOGUEIRA" a única travessa interna atualmente existente no Recinto de Exposições " José Rosso", localizada nesta cidade.-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de Janeiro de 1992.-

  
Luiz Antonio Tabares  
PRESIDENTE

Luiz Antonio Lorenzetti  
1º SECRETÁRIO